



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DÉCRETO N.16.640, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Estagiário da
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, o estagiário constante no Anexo único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIO APROVADO NO EXAME DE SELEÇÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN

ESTAGIÁRIO APROVADO			
A CONTAR DE 01 DE MARÇO DE 2012			
ITEM	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
01	Helen Cristine do Nascimento Ferreira	DIREITO	PORTO VELHO
A CONTAR DE 20 DE MARÇO DE 2012			
	NOME	CURSO	LOTAÇÃO
02	Fernanda Almeida Silva	DIREITO	PORTO VELHO